



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 150/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00043438-86

Interessada: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Termo de Colaboração n.º 339/2024

Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 52.366.838/0001-05, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 339/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 339/2024 de 16 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 722.986,42 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, em **05 (cinco)** parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Representante Legal: Marcos Rogério Tofoli

Cargo: Presidente

RG n.º 23.153.732-3

CPF n.º 137.985.018-58



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Tofoli, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 15/08/2025, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15820945** e o código CRC **6B253017**.